



reais e vinte e sete centavos). – **Item 10 - Quantidade solicitada: 60 (sessenta) unidades. Detalhamento do item:** Copo de vidro, capacidade: 330ml a 350ml, cor: incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante, no valor unitário de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos). – **Item 11 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Garrafa térmica, aço inox, ampola e corpo em aço inoxidável, mínimo 3L, Tampa em Polipropileno removível, com pressão, trava de segurança, no valor unitário de R\$ 205,28 (duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos). – **Item 12 - Quantidade solicitada: 15 (quinze) unidades. Detalhamento do item:** Garrafa térmica, aço inoxidável, mínimo 1,80L a 1,90L, com pressão, trava de segurança na tampa, no valor unitário de R\$ 72,23 (setenta e dois reais e vinte e três centavos). Valor total da compra: R\$ 8.160,53 (oito mil cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1477392 dos autos, assinada em 14/03/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 08 de abril de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000040178-00 – Ata de Registro de Preços nº 17/2023 do Pregão Eletrônico nº 10/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **PLACAS EM MDF**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 240 (duzentas e quarenta) unidades. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA LTDA (CNPJ: 09.068.212/0001-85).** **Item 5 - Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Carvalho Athenas 6mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$374,73 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). – **Item 6 - Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Carvalho Athenas 15mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$569,17 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). – **Item 7 - Quantidade solicitada: 60 (sessenta) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Carvalho Athenas 18mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$689,27 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). – **Item 8 - Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** Placa madeira em MDF laminado Carvalho Athenas 25mm altura: 2,75m largura: 1,83m, no valor unitário de R\$689,27 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). Valor total da compra: R\$148.039,20 (cento e quarenta e oito mil trinta e nove reais e vinte centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1273606 dos autos, assinada em 27/10/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 09 de abril de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000046095-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME**, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nos geradores de energia, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA-IBGE**, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2022 a Novembro/2023, sendo o índice acumulado aplicado de **4,6835%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente dá importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 6.334,04 (Seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)**, correspondendo à diferença total dos valores devidos, sendo: **R\$ 1.857,40 (Mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 1 (Manutenção preventiva de gerador, conforme o item 20 do Termo de Referência, abrangendo mão de obra, com profissional técnico, ferramentas e materiais); **R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 2 (Serviço de diagnóstico computadorizado em motor diesel estacionário - Volvo Penta e Perkins); **R\$ 237,10 (Duzentos e trinta e sete reais e dez centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 3 (Manutenção corretiva especializada em geradores diesel); e **R\$ 3.882,54 (Três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 4 (Provisão de fornecimento de peças, sob demanda).



A - MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	VI. Unitário Reajustado	VI. Total Anual Reajustado
01	Manutenção Preventiva Mensal	mês	12	R\$ 3.459,62	R\$ 41.515,44

B - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS					
ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	VI. Unitário Reajustado	VI. Total Estimado Reajustado
02	Serviço de diagnóstico computadorizado em motor diesel estacionário	unid	8	R\$ 997,73	R\$ 7.981,84

C - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	VI. Unitário Reajustado	VI. Total Anual Estimado Reajustado
03	Manutenção corretiva especializada em geradores diesel	horas	96	R\$ 55,42	R\$ 5.320,32

D - PEÇAS		
ITEM	MATERIAL	VI. Total Anual Estimado Reajustado
04	Provisão para fornecimento de peças, sob demanda	R\$ 86.780,92

Valor total estimado anual (Itens A + B + C + D) - REAJUSTADO	R\$ 141.598,52
---	----------------

ALTERAR a Razão Social da Contratada, que passa a ser **C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, conforme a Consolidação de Contrato Social, permanecendo vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento.

Manaus/AM, 09 de Abril de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 063/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2021 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000040792-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Sra. Rita Maria Guimarães da Cunha.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação do Contrato de Locação nº 001/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à locação do imóvel situado a Rua Severino Rodrigues, Nº 02, Centro, CEP: 69.140-000, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 440 (quatrocentos e quarenta) metros quadrados, medindo 20 (vinte) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundos; e a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA OBSERVAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, "a", ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 50.317,44 (cinquenta mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 4.193,12 (quatro mil, cento e noventa e três reais e doze centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001138, de 03/04/2024, no valor de R\$ 32.706,34 (trinta e dois mil, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura do mês de maio de 2024 (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.